UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

EDITAL Nº 13/26– Chamada de Projetos de Pesquisa destinada a professores do Colégio Univille Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul - 2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPGI), por meio da Coordenação de Pesquisa, comunica a abertura do Edital nº 13/26 - Chamada de Projetos de Pesquisa destinada a professores do Colégio Univille Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul, conforme previsto na Resolução 03/16 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) e na Resolução 38/21 do Conselho Universitário.

1. DO OBJETO

a) estimular os docentes e os discentes do Colégio Univille para a produção e renovação do conhecimento;
b) incentivar o desenvolvimento da pesquisa e a produção científica institucional;
c) incentivar novos pesquisadores na instituição, valorizando seus currículos.

2. DO CRONOGRAMA

Data limite	Trâmites
11/11/2026	Lançamento do Edital
De 16 a 26/11/2025 às 12h	Submissão da proposta via sistema *online*.
Até 27/11/2026	Homologação pela Comissão PIC Jr dos projetos
Até 04/12/2026	Avaliação dos projetos homologados
Até 07/12/2026	Aprovação dos projetos pela Comissão PIC Jr
Dez/2026	Homologação dos projetos aprovados no Conselho Universitário

3. DAS VAGAS E RECURSO FINANCEIRO

Será destinado recurso do Fundo de Apoio à Pesquisa - FAP/Univille para o financiamento de projetos de pesquisa proveniente dos *campi* Joinville e São Bento do Sul e da unidade de São Francisco do Sul, conforme as vagas descritas abaixo:

Colégio (Campus/Unidade)	Número de Vagas
Joinville	03
São Bento do Sul	02
São Francisco do Sul	02

Neste Edital o recurso disponível para cada projeto é: 2h semanais para o professor coordenador, 1 (uma) bolsa PIC Jr por 10 meses e custeio de R$ 400,00.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- As propostas deverão ser preenchidas no formulário específico, Anexo 1 deste Edital, e disponível no ambiente virtual da Univille, acessado com usuário e senha do professor, em "espaço professor", nos links rápidos: Sistema de Projetos, Vínculo Pesquisa, Modalidade Colégio, conforme Anexo 2. O formulário de apresentação de proposta de projeto de pesquisa também é disponibilizado para download após o início do cadastro da proposta no espaço professor. Este formulário, após preenchimento, deve ser anexado no sistema *online* antes da finalização e envio da proposta.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Do projeto

- A apresentação do projeto deverá ser no formulário específico, disponível para download, sendo o preenchimento de todos os itens do formulário de inteira responsabilidade do coordenador da proposta.
- O cronograma de trabalho deverá ser de 12 meses, considerando início em fevereiro de 2027 e término em 31 de janeiro de 2028.
- O orçamento do projeto não poderá exceder os valores expressos neste Edital.

5.2 Do coordenador

- Os professores vinculados aos Colégios dos *campi* de Joinville e São Bento do Sul e da unidade de São Francisco do Sul, com titulação mínima de Mestre, poderão atuar como coordenador de projeto.
- Um professor poderá coordenar no máximo um projeto submetido a este edital.
- O coordenador do projeto deve possuir o currículo na Plataforma Lattes atualizado no ano de 2026.
- Professores que concluíram o Mestrado até a data final de submissão deste edital poderão concorrer como coordenador, desde que apresente o Diploma antes da implementação do projeto.
- Caso o coordenador se afaste da Univille no período de execução do projeto, sua coordenação deverá ser transferida a outro pesquisador com titulação equivalente ou superior e atuação na mesma área do conhecimento, mediante aprovação prévia da Coordenação de Pesquisa. Serão ressalvados os direitos decorrentes da propriedade intelectual ao autor/pesquisador no período e nas atividades nas quais ele atuou diretamente.

5.3 Da previsão de alunos bolsistas

- Todas as propostas submetidas a este Edital deverão contemplar a implementação de uma bolsa PIC Jr vinculada ao Programa Institucional de Apoio à Formação Científica com financiamento FAP.
- A implementação da bolsa PIC Jr, após a aprovação do projeto, estará condicionada ao atendimento dos respectivos requisitos estabelecidos no artigo 6°, da Resolução que define o Programa Institucional de Apoio à Formação Científica (03/16 CEPE).

6. DOS TRÂMITES DOS PROJETOS

- Os projetos terão suas submissões homologadas ou não pela Comissão PIC Jr, de acordo com os requisitos descritos neste Edital.
- Somente serão encaminhados aos avaliadores os projetos que tiverem sua inscrição homologada pela Comissão.

7. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÂO

7.1 Dos avaliadores

- Os avaliadores serão definidos conforme previsto no Art. 12 da Res. 03/16 do CEPE.

7.2 Dos critérios de avaliação

Mérito científico do projeto - os projetos serão avaliados por consultores que atribuirão notas entre zero e dez, de acordo com os itens descritos a seguir:
a) Relevância do tema;
b) Clareza e relevância dos objetivos do projeto;
c) Adequação da metodologia aos objetivos do projeto;
d) Adequação da fundamentação teórica aos objetivos do projeto;
e) Adequação do orçamento às necessidades do projeto;
f) Relevância dos resultados esperados.

Do coordenador

Será avaliada a competência científica do coordenador conforme área de formação e atuação no projeto.

7.3 Da classificação e seleção em cada chamada

- Serão pré-classificados apenas os projetos com média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na avaliação do mérito científico.
- Serão selecionados para implementação os projetos de maior nota final respeitando o previsto no neste Edital.
- Em caso de não preenchimento das vagas, poderá haver remanejamento de vagas entre os Colégios.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de projetos com a mesma classificação, serão adotados pela Comissão PIC Jr os seguintes critérios para o desempate:

a) Projeto que possui etapa anterior concluída;
b) Maior nota obtida no item “Relevância dos resultados esperados” da avaliação do mérito científico do projeto.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados projetos que:

- Não atenderem os requisitos e, portanto, não passarão pelo processo de avaliação de mérito.
- Projetos iguais submetidos, mesmo que possuam coordenadores diferentes.
- Caso o coordenador se afaste da Instituição antes da implementação do projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O período para recursos ao resultado deste Edital é de 5 (cinco) dias após a publicação do resultado e serão avaliados pela Comissão PIC Jr.
- Nos casos em que a defesa da dissertação de mestrado do coordenador do projeto proposto se deu até a data de término deste Edital, a implementação de projeto selecionado neste edital estará condicionada à comprovação da titulação. Esta comprovação ocorrerá mediante apresentação do diploma ao setor de Gestão de Pessoas até o dia 03 de fevereiro de 2027.
- Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Universitário (CONSUN).

Joinville, 11 de novembro de 2026.

BIANCA GOULART DE OLIVEIRA MAIA:04756179916
2026.11.11 10:25:58 -03'00'

Profa Dra Bianca Goulart de Oliveira Maia
Coordenadora da Área de Pesquisa

ANEXO 1

Formulário de Apresentação de Proposta

PROJETO DE PESQUISA

(Para preenchimento dos itens: Título, Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Revisão Bibliográfica, Metodologia, Resultados Esperados, Impacto do seu projeto para a comunidade e Referências Bibliográficas, o PROPONENTE deverá utilizar este arquivo obrigatoriamente e anexá-lo em formato "PDF" na proposta quando solicitado.)

1. Título do projeto:

2. Justificativa

(Apresentar o problema da pesquisa, expondo antecedentes e comentários do assunto pesquisado, caracterizando a existência de um problema e a necessidade de uma resposta técnica e/ou científica que conduza à solução. Expor a relevância teórica e prática do tema em investigação. Relacionar as razões determinantes e a importância técnica e/ou científica, econômica e social do projeto. Ressaltar os possíveis benefícios dos resultados da pesquisa para a UNIVILLE, para a Região de Joinville ou para o país)

(Máximo de 2 páginas)

3. Objetivos (Geral e Específicos)

(Trata-se de definir o que se visa com a pesquisa. O objetivo básico de um projeto deve ser o de encontrar respostas para as questões relevantes identificadas no problema e, até então, não respondidas por outros pesquisadores. Deve ser realista diante dos meios e métodos disponíveis e manter coerência com o problema e a metodologia descritos no projeto.)

4. Revisão Bibliográfica

(Em qualquer tipo de estudo sistemático, é fundamental que o pesquisador apresente uma seleção de estudos e observações já feitas com relação ao problema em investigação. A área problema deve ser descrita e analisada profundamente. Abordar os avanços mais recentes alcançados e as tendências teóricas estabelecidas. A revisão de literatura possibilita a interpretação dos resultados da pesquisa e a formulação de conclusões.)

(Máximo de 3 páginas)

5. Metodologia

(Deve-se relacionar as informações que possam esclarecer como será desenvolvida a pesquisa. Detalhar o método pelo qual se deseja alcançar os objetivos propostos, abrangendo técnicas, instrumentos, tipos de testes, análises e medições e materiais a serem utilizados, número da amostra a ser analisada, esse último quando for pertinente à proposta. Especificar as etapas de desenvolvimento do projeto para melhor visualização. Métodos novos e materiais pouco usuais devem ser descritos detalhadamente.)

(Máximo de 3 páginas)

6.Impacto do seu projeto para a comunidade

(Aborda-se neste item, de que forma os resultados do projeto serão capazes de contribuir para a sociedade, podendo ser no âmbito local, regional ou nacional.)

(Máximo de 1 página)

7.Resultados Esperados

(Devem ser explicitados os resultados práticos esperados com a pesquisa, como por exemplo, números e características de publicações, comunicações em congressos ou simpósios, registro de patentes, exposições, criação ou industrialização de produtos, formação de pesquisadores, etc.)

(Máximo de 1 página)

8. Referências Bibliográficas

(Relacionar toda a literatura utilizada na realização do projeto em ordem alfabética, conforme as normas da ABNT vigentes.)

(Máximo de 2 páginas)

ANEXO 2

Itens que serão solicitados no preenchimento do sistema de submissão do Projeto da Univille

1. **ACESSO AO EDITAL –** Acessar o vínculo Pesquisa, modalidade Projeto vinculado Colégio - ler e aceitar os termos do edital
2. **DOWNLOAD DO FORMULÁRIO** - (mesmo do Anexo I)
3. **IDENTIFICAÇÃO**
   3.1Sigla
   3.2Local de vínculo (Campus, Unidade ou Polo)
   3.3Perfil da proposta (novo ou projeto de continuidade)

4. **INFORMAÇÕES DO PROJETO**
   - **Título**
   - **Grande área do conhecimento** – selecionar a grande área
   - **Resumo** (no máximo 1500 caracteres)
   - **Utilização de laboratórios de pesquisa –** selecionar sim ou não.
   - **Utilização dos laboratórios de ensino –** selecionar sim ou não, se selecionar sim precisará de documento de autorização da coordenação dos laboratórios de ensino.
   - **Seu projeto envolve pesquisa com seres humanos –** selecionar sim ou não.
   - **Seu projeto envolve pesquisa com animais –** selecionar sim ou não.
   - **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** – selecionar os ODSs relacionados com o projeto.

5. **EQUIPE DO PROJETO**
   - **Tipo de participante** (selecionar entre: professor com remuneração de carga horária no projeto, professor Stricto sensu, professor TI, professor voluntário*, participante externo ou técnico).
   - **Coordenador do projeto** – selecionar sim ou não.
   - **Matrícula** – preencher o número do crachá.
   - **Nome** – virá automático do sistema ao preencher a matrícula correta.
   - **E-mail** -
   - **Titulação** – (graduando, graduado, especialista, mestre ou doutor).
   - **Currículo Lattes** – colar o link do currículo.
   - **Horas dedicadas ao projeto** – preencher a quantidade de horas semanais dedicadas por cada integrante.
   - **Período de participação no projeto** – preencher o período de participação no projeto (caso de coordenador, o período vem preenchido com o período total do projeto).

*Será disponibilizado um termo voluntário para *download* que deverá ser preenchido, assinado e feito o *upload* no passo anexos.

6. BOLSISTAS

Neste projeto haverá a participação de bolsista? Responder indicando a quantidade respeitando o limite do edital.

Bolsista 1:
- Informar nível de formação - Colégio data de início e término por ano de atuação.

7. CRONOGRAMA

Deve listar as atividades e metas para o cumprimento dos objetivos, associando responsável(is) para cada meta.

8. PARCERIAS

Listar as parcerias com outras instituições ou empresas nacionais ou internacionais. Para cada parceiro preencher os seguintes dados:

- Nome da Instituição
- Pessoa de Contato
- Telefone e e-mail
- Papel da Instituição
- Apoio de recursos econômicos e/ou financeiros – preencher sim ou não, se preencher sim, abrirá a caixa para descrição do recurso.

Ao preencher um parceiro, no passo anexo, deverá ser feito o *upload* de um documento que comprove a parceria ou intenção.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Tipo de Produção Científica	Quantidade
Artigos submetidos/publicados em periódicos indexados	
Trabalhos publicados em anais de eventos	
Livros	
Capítulos	
Patentes e registros	
Demais produções (especifique)	
Produção Artística, Cultural e Esportiva	**Quantidade**
Curadoria	
Artes cênicas/visuais	
Organização de eventos/cursos/serviços	
Atividades artística, culturais, esportivas e de lazer	
Participação em conselhos, fóruns e outras instâncias da comunidade externa	
Outros (especifique)	
Formação de Recursos Humanos	**Quantidade**

Iniciação Científica	
Aluno extensionista	
TCC/TCE	
Dissertação/tese	
Turmas envolvidas	**Quantidade**
Série, disciplina, breve descrição da atividade	
Público a ser atendido	**Quantidade**
Interno	
Externo	

10. ORÇAMENTO

Neste item selecionar Tipo de rubrica – materiais de expediente, viagens/deslocamento e/ou alimentação, materiais de laboratório, acervo bibliográfico, serviços de terceiros e materiais diversos (preencher breve descrição do(s) item(ns) e o valor total em cada rubrica selecionada).

11.ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Neste item o orçamento será visualizado todo o orçamento (recursos humanos e custeio) e deve ser preenchido o campo: Justificativa do orçamento.

12.ANEXOS

Haverá campo para anexar os seguintes documentos em pdf, quando aplicável:

- Formulário do projeto
- Termo de voluntário
- Carta de intenção de parceira
- Carta de aceite da coordenação dos laboratórios de ensino
- Carta de aceite da comunidade beneficiada.
- Outros

14. FINALIZAÇÃO

Visualização do projeto para conferência e confirmação do envio à Área de Projetos.